



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DECRETO Nº 004/2019

REPUBLICA-SE POR ERROS DE DIGITAÇÃO O DECRETO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITO 2018

Por equívoco constou na sumula do decreto nº 004/2019 aprovação com ressalva das contas do Poder Executivo no exercício de 2018, com tudo, conforme artigo 1º do referido decreto e do parecer do TCE/PR nº 335/19 houve aprovação decorrente da regularidade das contas sem ressalvas.

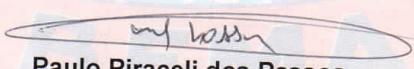
Assim republica-se o Decreto nº 004/2019 de análise de Prestação de Contas, com correção da súmula condizente com o parecer do TCE/PR nº 335/19 e teor do artigo 1º do Decreto aprovado pelo Legislativo.

Onde lê-se: SUMULA: Aprovadas com ressalva as contas do Poder Executivo relativas ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Prefeito Sr. Adelar Antonio Arrosi.

Leia-se: SUMULA: Aprovadas as contas do Poder Executivo relativas ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Prefeito Sr. Adelar Antonio Arrosi.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Ibema.

Ibema/PR, 10 de dezembro de 2019.


Paulo Piraceli dos Passos
Presidente